

PROJETO

ÁGUA É VIDA

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

**LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE MARABÁ**

2026
Pará

1. IDENTIFICAÇÃO: PROJETO: “ÁGUA É VIDA”

1.1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA INSTITUIÇÃO		LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ			
DATA DE CONSTITUIÇÃO		22 DE JANEIRO DE 1999			
CNPJ	03.084.716/0001-02	CNAE	9430-8/00		
ENDEREÇO		FOLHA 06, QUADRA 50, LOTE 01- S/Nº - NOVA MARABÁ			
CIDADE	MARABÁ	UF	PA	CEP	68514-200
TELEFONE	(94) 984032121		EMAIL	larsaovicentemaraba.pa@gmail.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			PERÍODO ININTERRUPTO 24 HORAS		

1.2-DADOS DO PRESIDENTE

NOME:	NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA				
FUNÇÃO:	PRESIDENTE				
CPF:	413.729.641-34	RG:	9188744 PC/PA		
CONTATOS:	(094) 991380350	E-MAIL:	neuzaaventura58@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: BOA VISTA, S/N, QD 14, LOTE 24 E 27. BAIRRO: BELO HORIZONTE. MARABÁ/PA				

1.3-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME:	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO				
FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL				
CONTATOS:	(094) 984160218	E-MAIL:	mnckcarvalho@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: SÃO PEDRO, FOLHA 25, QD C, LOTE 21, S/N, BAIRRO: NOVA MARABÁ. MARABÁ/PA.				

1.4-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O “**Projeto Água é vida**” tem como objetivo principal, viabilizar contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano, bem como a implantação e adequação da infraestrutura necessária para o funcionamento do sistema de abastecimento de água, visando atender de forma contínua e adequada às demandas cotidianas das pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

1.5- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, com vistas à proteção social, ao fortalecimento da cidadania e à efetivação da dignidade humana.

1.6- BENEFICIÁRIAS (OS):

Treze pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, instituição de longa permanência para Pessoa Idosa.

1.7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

Município de Marabá, estado do Pará.

1.8- INTERFACES/PARCERIAS:

Prefeitura Municipal de Marabá, vereadores da Câmara Municipal de Marabá e Empresas parceiras.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.0 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ENTIDADE:

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fundado em 22 de janeiro de 1999, configura-se como uma entidade da sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que há 27 anos desenvolve ações de relevante interesse público no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A instituição pauta sua atuação nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como nas garantias de direitos asseguradas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), especialmente no que dispõe o art. 3º, *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O processo de admissão dos residentes ocorre em conformidade com o Protocolo Municipal de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Marabá, sendo o acesso ao serviço mediado e referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável pela articulação e encaminhamento das demandas no âmbito da proteção social especial.

Atualmente, a instituição conta com 13 pessoas idosas residentes do sexo masculino, possuindo capacidade estrutural e operacional para acolher até 20 idosos em regime de longa permanência.

Ressalta-se que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) configuram-se como uma modalidade de atendimento destinada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de permanência no convívio familiar. Nesse sentido, o público atendido compreende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ou não ser decorrentes de situações de negligência, violência ou abandono.

A instituição presta acolhimento institucional de caráter contínuo, garantindo atendimento integral e dentro das possibilidades institucional proporcionar ambiente físico adequado e estruturado para promover condições de habitabilidade, segurança, liberdade, qualidade de vida e respeito à dignidade humana, assegurando ainda a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, sem qualquer forma de discriminação.

No que se refere à regularidade institucional, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá encontra-se devidamente legalizado e regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências fiscais, sanitárias e de segurança, possuindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros.

Adicionalmente, a instituição dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, projetos e ações voltadas à promoção da autonomia, convivência e bem-estar das pessoas idosas, atuando em consonância com as normativas do Estatuto da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

Destaca-se, ainda, a atuação da instituição em ações intersetoriais, articulando-se com as diversas políticas públicas, em especial as áreas da saúde, assistência social e garantia de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estatuto Social Lar São Vicente de Paulo de Marabá:

Art. 3º. *“A missão do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ é acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.”*

Art. 4º. *“O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ visa assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

4. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional constitui uma realidade cada vez mais evidente no Brasil e no mundo, configurando-se como um importante fenômeno demográfico que impacta diretamente a organização das políticas públicas e amplia a demanda por serviços especializados na área da gerontologia e da proteção social à pessoa idosa.

No contexto brasileiro, observa-se um crescimento expressivo da população com 60 anos ou mais, o que evidencia a necessidade de ampliação e qualificação das políticas de garantia de direitos e de proteção social destinadas a esse público.

Paralelamente ao crescimento desse segmento populacional, verifica-se também o aumento das situações de violação de direitos envolvendo pessoas idosas. Conforme dados do canal de denúncias de violações de direitos humanos Disque 100, no ano de 2022 foram registradas mais de 35 mil denúncias relacionadas à violação de direitos da pessoa idosa no Brasil. Entre as situações mais recorrentes destacam-se: negligência, abandono, violência física, psicológica e patrimonial, além de maus-tratos, discriminação e desrespeito, evidenciando a vulnerabilidade social a que parte dessa população está exposta.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam a tendência de envelhecimento da população brasileira. Entre os anos de 2012 e 2017, houve um crescimento de aproximadamente 18% na população com 60 anos ou mais, passando de 25,4 milhões para 30,8 milhões de pessoas. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento da rede de proteção social voltada à população idosa, bem como da ampliação de serviços de acolhimento institucional e de garantia de condições adequadas de atendimento.

No município de Marabá/PA, atualmente existe 01 (uma) Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) de natureza governamental, mantida pelo poder público municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC). Contudo, a demanda por acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social é superior ao quantitativo de vagas ofertadas pelo serviço público.

Cabe destacar que, antes da inauguração do Centro Integrado da Pessoa Idosa (CIPIAR), localizado no bairro Belo Horizonte, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá era a única instituição no município a realizar o atendimento de demandas emergenciais de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Mesmo após a implantação do equipamento público, a instituição permanece desempenhando um papel de grande relevância social, considerando que a capacidade de atendimento da ILPI governamental é restrita, tornando-se insuficiente para atender à totalidade da demanda existente no município.

Nesse contexto, destaca-se que o acesso à água constitui um elemento essencial para a manutenção das condições de saúde, higiene, alimentação e bem-estar das pessoas idosas residentes em instituições de acolhimento. A escassez ou irregularidade no abastecimento de água compromete diretamente a realização das atividades cotidianas da instituição, impactando aspectos fundamentais relacionados à qualidade de vida dos residentes.

Atualmente, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá dispõe, em suas dependências, de um poço raso, popularmente conhecido como “poço boca larga”, responsável pelo abastecimento hídrico de toda a estrutura institucional. A água proveniente desse poço é utilizada para diversas atividades essenciais ao funcionamento da instituição, tais como: higienização de ambientes internos e áreas de convivência, lavagem de roupas, preparo de refeições, higiene pessoal dos residentes e consumo diário.

Entretanto, durante o período de estiagem, especialmente no verão, o nível de água do referido poço apresenta significativa redução, ocasionando episódios frequentes de escassez hídrica. Por outro lado, no período chuvoso, em razão da localização da instituição em terreno com declive, é comum que a água apresente alterações em sua qualidade.

Outro aspecto relevante refere-se ao sistema de bombeamento atualmente utilizado. O poço é equipado com uma bomba submersa que, devido à elevada demanda de consumo hídrico da instituição, apresenta desgaste frequente, necessitando de substituições constantes, o que gera custos elevados para a manutenção da estrutura de abastecimento de água.

Diante desse cenário, o Projeto “Água é Vida” surge como uma iniciativa fundamental para garantir condições adequadas de abastecimento hídrico à instituição. O projeto tem como objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano, bem como a implantação da infraestrutura necessária para o funcionamento do sistema de abastecimento de água, assegurando maior regularidade, qualidade e sustentabilidade no fornecimento hídrico destinado às atividades institucionais e às necessidades diárias das pessoas idosas acolhidas.

A execução do projeto está prevista para ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liberação do recurso no valor de R\$ 22.021,63 (vinte e dois mil e vinte e um reais e sessenta e três centavos), oriundo de emenda impositiva parlamentar, destinada por meio da vereadora Sra. Maiana Stringari, contribuindo para o fortalecimento das condições estruturais da instituição e para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL:

Promover a adequação do sistema de abastecimento de água potável da instituição, assegurando o acesso contínuo a esse recurso essencial, garantindo a oferta regular de água potável destinada ao consumo humano, bem como à realização das atividades institucionais indispensáveis, tais como preparo de alimentos, higienização de ambientes, limpeza e cuidados de higiene pessoal dos residentes da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir abastecimento contínuo de água;
- Melhorar condições sanitárias da instituição;
- Reduzir riscos à saúde das pessoas idosas;
- Fortalecer a estrutura de atendimento da ILPI.

6. IMPACTOS ESPERADOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

O Projeto “Água é Vida” apresenta como finalidade central a melhoria das condições estruturais e hídricas do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo

diretamente para a promoção da qualidade de vida, saúde e dignidade das pessoas idosas acolhidas. Para tanto, serão adotados mecanismos de avaliação sistemática, contemplando as etapas ex-ante, de processo, de impacto e final, garantindo o monitoramento contínuo da execução e dos resultados alcançados.

Avaliação ex-ante (antes da execução)

A avaliação ex-ante será realizada previamente à implementação do projeto, com o objetivo de analisar a viabilidade técnica, social e operacional da proposta. Nessa etapa, serão considerados:

- Diagnóstico da situação atual do abastecimento hídrico da instituição, evidenciando a insuficiência do poço raso existente, bem como os impactos da escassez e da baixa qualidade da água nas atividades cotidianas;
- Levantamento das demandas institucionais relacionadas ao consumo de água, considerando as necessidades das pessoas idosas residentes e das atividades operacionais da ILPI;
- Análise da capacidade técnica e estrutural para implantação do poço artesiano e do sistema de abastecimento;
- Definição de metas, indicadores e resultados esperados, alinhados à garantia de direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere à saúde, dignidade e qualidade de vida.

Essa etapa possibilita a fundamentação técnica do projeto, assegurando sua pertinência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Avaliação de processo (durante a execução)

A avaliação de processo ocorrerá de forma contínua ao longo da execução do projeto, com foco no acompanhamento das atividades previstas no cronograma. Serão considerados:

- Monitoramento da contratação da empresa especializada, verificando conformidade com os critérios técnicos e legais;
- Acompanhamento da perfuração do poço artesiano e da instalação do sistema de abastecimento hídrico;
- Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- Controle da aplicação dos recursos financeiros conforme o plano de aplicação aprovado;
- Supervisão técnica da execução dos serviços, assegurando qualidade, segurança e adequação às normativas vigentes.

Essa etapa permitirá identificar possíveis intercorrências, possibilitando ajustes necessários para garantir a efetividade da execução.

Avaliação de impacto (resultados)

A avaliação de impacto será realizada após a implementação do sistema de abastecimento, com o objetivo de mensurar os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas. Serão observados:

- Regularidade e qualidade do fornecimento de água potável na instituição;
- Melhoria das condições de higiene, limpeza e preparo de alimentos;
- Redução de riscos à saúde das pessoas idosas relacionados à escassez ou inadequação da água;
- Diminuição dos custos com manutenção do sistema anterior;
- Fortalecimento das condições de funcionamento da ILPI e da continuidade dos serviços socioassistenciais;
- Contribuição para a efetivação dos direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere à dignidade, saúde e qualidade de vida.

Os resultados serão analisados com base nos indicadores previamente definidos no projeto.

Avaliação final (longo prazo e monitoramento contínuo)

A avaliação final terá caráter contínuo e será realizada a médio e longo prazo, com o objetivo de verificar a sustentabilidade e os efeitos duradouros do projeto. Nessa etapa, serão considerados:

- Funcionamento contínuo e eficiente do sistema de abastecimento de água;
- Manutenção da qualidade da água e da estrutura instalada;
- Impactos permanentes na qualidade de vida das pessoas idosas residentes;
- Sustentabilidade financeira da manutenção do sistema implantado;
- Incorporação do sistema à rotina institucional, garantindo sua utilização adequada.

O monitoramento contínuo permitirá avaliar a efetividade do projeto ao longo do tempo, assegurando que os benefícios alcançados sejam mantidos e contribuam para o fortalecimento da instituição e da política de proteção à pessoa idosa.

7. METODOLOGIA -FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto “Água é Vida” será realizada por meio de etapas planejadas e articuladas, visando garantir a implantação adequada do sistema de abastecimento de água potável no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

Inicialmente, será realizada a etapa de planejamento e organização administrativa, que compreenderá o levantamento das necessidades técnicas, a definição do local adequado para perfuração do poço artesiano e a contratação de empresa ou profissional especializado para execução do serviço, observando os critérios técnicos e as normativas vigentes relacionadas à captação de água subterrânea.

Na etapa seguinte, ocorrerá a perfuração do poço artesiano, realizada por equipe técnica especializada e com utilização de equipamentos apropriados para garantir a

captação de água em profundidade suficiente para assegurar qualidade e regularidade no abastecimento hídrico da instituição.

Após a perfuração, será realizada a instalação do sistema de bombeamento e das estruturas complementares, incluindo bomba adequada à demanda de consumo da instituição, encanamentos, conexões hidráulicas e demais dispositivos necessários para o funcionamento eficiente do sistema de abastecimento de água.

Posteriormente, será realizada a integração do novo sistema à rede hidráulica interna da instituição, garantindo que a água captada seja direcionada adequadamente para os diversos setores do Lar São Vicente de Paulo, tais como cozinha, lavanderia, banheiros, áreas de convivência e demais espaços utilizados pelos residentes e equipe de trabalho.

Durante todo o processo de execução do projeto, será realizado acompanhamento e monitoramento pela equipe gestora da instituição, a fim de assegurar que as atividades sejam desenvolvidas conforme o cronograma previsto, observando critérios de qualidade, segurança e eficiência.

Após a conclusão das etapas de implantação, o sistema de abastecimento será colocado em funcionamento, passando a atender às demandas diárias da instituição, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, saúde, alimentação e qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

O prazo estimado para execução do projeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação do recurso financeiro destinado à sua implementação.

8. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do presente projeto é composto por treze pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) localizada no município de Marabá, estado do Pará, que se encontram em regime de acolhimento institucional.

Para a presente proposta o público alvo a ser atendido será a partir da faixa etária conforme tabela abaixo:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	FORMA
pessoas idosas	60 anos ou mais	direto

9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nome	Formação	Função Desenvolvida	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Neuza Aventura de Faria Guerra	Ensino Superior Incompleto Em Bacharelado Em Serviço Social	Dirigente/Representante Legal	40hrs	Voluntário
Monick Evellyn Carvalho Nascimento	Bacharel Em Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Contratado

10. SUSTENTABILIDADE DE ENTIDADE:

Financeiro	A manutenção das atividades institucionais ocorre por meio da captação de recursos provenientes de doações da sociedade civil, parcerias institucionais, contribuições de apoiadores, campanhas solidárias e eventuais recursos oriundos de emendas parlamentares e projetos sociais.
Técnico	No âmbito técnico, a instituição conta com equipe de profissionais e colaboradores responsáveis pela execução das atividades de cuidado, acompanhamento e gestão institucional, garantindo a oferta de atendimento adequado às pessoas idosas residentes.
Comunitário	A instituição mantém uma relação de proximidade e colaboração com a comunidade local, contando com o apoio de voluntários, grupos religiosos, organizações da sociedade civil e demais parceiros que contribuem com ações solidárias, doações e atividades voltadas ao bem-estar das pessoas idosas acolhidas. Essa participação comunitária fortalece a rede de apoio institucional, promove a integração social das pessoas idosas e amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a continuidade e fortalecimento da missão institucional.

11. DIREITOS PERTINENTES À PESSOA IDOSA:

O direito a condições adequadas de moradia e qualidade de vida para a pessoa idosa, especialmente no contexto de acolhimento institucional, constitui um princípio fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pela Estatuto da Pessoa Idosa. Esse direito estabelece que a pessoa idosa deve viver em ambiente seguro, digno e saudável, que favoreça sua proteção integral, bem-estar físico, psicológico e social.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), a garantia desse direito implica a oferta de um espaço físico adequado, com condições de habitabilidade, acessibilidade, higiene e segurança, que possibilitem o atendimento das necessidades básicas e específicas desse público

Além das condições estruturais, a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas também está relacionada à oferta de cuidados integrais que contemplem aspectos de saúde, alimentação adequada, higiene pessoal, estímulo à autonomia e à participação nas atividades cotidianas da instituição. Tais ações devem ser desenvolvidas de forma humanizada e respeitosa, considerando as singularidades, preferências e histórias de vida de cada residente.

Garantir condições adequadas de moradia em uma ILPI significa promover um ambiente que favoreça não apenas a proteção e o cuidado, mas também o fortalecimento da dignidade, da autonomia e da convivência social das pessoas idosas. Dessa forma, a instituição assume um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios da proteção social e do respeito à condição humana.

12. METAS E INDICADORES

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	QTDA
Contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano.	Realizar a perfuração de poço artesiano nas dependências do Lar São Vicente de Paulo para garantir captação adequada de água subterrânea.	Poço artesiano perfurado e em condições de uso	01
Implantação do sistema de abastecimento de água	Instalar bomba, encanamentos e demais estruturas necessárias para funcionamento do sistema de abastecimento hídrico da instituição.	Sistema de abastecimento instalado e em funcionamento	01
Garantir acesso contínuo à água potável	Assegurar o fornecimento regular de água para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza dos ambientes institucionais.	Pessoas idosas beneficiadas com acesso regular à água	13
Melhorar as condições sanitárias e de higiene da instituição	Proporcionar condições adequadas para realização das atividades diárias relacionadas à limpeza, higiene e preparo de alimentos.	Atividades institucionais realizadas com abastecimento regular de água	100%

Fortalecer a infraestrutura da instituição	Melhorar as condições estruturais do Lar São Vicente de Paulo por meio da adequação do sistema de abastecimento hídrico.	Sistema hídrico institucional adequado	01
---	--	--	----

14 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / ATIVIDADES

AÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Fornecer cuidados 24 horas de assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover Atendimento Integral e Institucional prioritariamente as pessoas idosas sem famílias, em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes serviços preconizados na RDC/ANVISA nº 502/2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acolhimento institucional reconhecendo ser política pública própria para a faixa etária referida também considerada sua função híbrida de serviço socio sanitário: na área da saúde (desde que não demande assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva) e na área social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano em rocha, encanação, tubos para revestimento de poço, bomba submersa.	X	X	X	X	X	X						

15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano.	80	180	R\$ 14.000,00
01	Fornecimento e instalação de tubos para revestimento de poço.	24	195	R\$ 4.000,00
01	Instalação de bomba submersa, mão de obra.	01	R\$ 4.021,63	R\$ 4.0021,63
TOTAL:				R\$ 22.021,63

16 PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Projeto "Água é vida" será divulgado através de redes sociais da internet: Instagram; Facebook e/ou site institucional.

17 – Cronograma Financeiro– PROJETO “ÁGUA É VIDA”

NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	total
1. Contratação de empresa especializada para realizar a perfuração de um poço artesiano.												R\$ 4.000,00	R\$ 14.000,00
1.1 Fornecimento e instalação de tubos para revestimento de poço. (material, equipamentos e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada).												R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1.2 Instalação de bomba submersa, mão de obra. (material, equipamentos e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada).												R\$ 4.021,63	R\$ 4.021,63
Total de despesas:													R\$ 22.021,63

Neuza Aventura de Faria Guerra
 Presidente Lar São Vicente de Paulo de Marabá

Monick Evellyn Carvalho Nascimento
 Assistente Social
 CRESS nº 15102/ 1ª Região